LEI Nº 2941, DE 25 DE OUTUBRO DE 1999.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ESTEIO (RS 415.554,14).

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Esteio, 25 de outubro de 1990.

VANDERLAN CARVALHO DE VASCONSELOS
Prefeito Municipal